



## **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ**

CRIADA EM 09 DE ABRIL DE 1810

### **PROJETO DE LEI Nº 1220 DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

**DÁ DENOMINAÇÃO DO “MINI PSF” DA COMUNIDADE DE LAGOA DE FÉLIX PEREIRA DE MANOEL CÂNDIDO SILVA (NEZINHO DA LAGOA), NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o Executivo sanciona e promulga o presente.

#### **PROJETO DE LEI**

**Art. 1º** Fica denominado “**Mini PSF Manoel Cândido Silva (Nezinho da Lagoa)**” o Prédio público de saúde localizado na comunidade de Lagoa de Félix Pereira, neste Município.

**Art. 2º** A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade homenagear o Senhor Manoel Cândido Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação do referido espaço público.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.

  
**Júlio César Teixeira Ladeia**

**Vereador**



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

CRIADA EM 09 DE ABRIL DE 1810

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar justa e merecida homenagem ao Senhor **Manoel Cândido Silva (Nezinho da Lagoa)**, denominando o Mini PSF da comunidade de Lagoa de Félix Pereira com o seu nome, reconhecendo sua trajetória de vida marcada pela dedicação ao próximo e pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

O Senhor Manoel Cândido Silva faleceu no dia 15 de janeiro de 2025, na cidade de Guanambi, aos 83 anos. Natural de Caetité, residia na comunidade de Lagoa de Félix Pereira, sendo filho do Senhor Sebastião Cândido da Silva e da Senhora Celsídia Bomfim da Silva. Foi casado com Dona Eunice Oliveira da Silva, com quem constituiu uma família sólida, deixando seis filhos.

Homem simples, íntegro e de coração generoso, seu Manoel construiu uma história pautada na solidariedade, no respeito e no compromisso com o bem-estar coletivo. Sempre presente na vida comunitária, ajudava a todos sem distinção, sendo reconhecido como uma liderança natural e um verdadeiro exemplo de humanidade, nomear o Mini PSF com o nome de Manoel Cândido Silva é uma forma de eternizar sua contribuição, mantendo viva sua história e inspirando futuras gerações.

Sua vida foi marcada por valores como amor ao próximo, dedicação e responsabilidade social, deixando um legado que permanece vivo na memória de todos que com ele conviveram. Além disso, tal iniciativa respeita os princípios da administração pública, notadamente o da valorização da memória e da identidade da comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres colegas Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.

  
**Júlio César Teixeira Ladeia**

**Vereador**